



1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 349/2022 **PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº. 9/2022-037-FMS**

Primeiro Termo Aditivo do Contrato Administrativo, que entre si celebram, de um lado, o FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE VITÓRIA DO XINGU e a empresa VITAL COMÉRCIO, LOCAÇÃO E SERVIÇOS LTDA, na forma abaixo.

Pelo presente Termo Aditivo de Contrato Administrativo, cujo objeto é a prestação de serviços de coleta de lixo hospitalar, que entre si celebrarão o 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 349/2022 entre o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE VITÓRIA DO XINGU**, inscrito no CNPJ sob o nº 11.190.812/0001-63, sediada na Rua Francisco Dall'Acqua nº. 009, Bairro Jardim Dall'Acqua, na cidade de Vitória do Xingu, estado do Pará, doravante simplesmente denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo Sr. SAMUEL SILVA PORTILHO DE MELO – Secretário Municipal de Saúde e a empresa **VITAL COMERCIO, LOCAÇÃO E SERVIÇOS LTDA**, inscrito no CNPJ nº 04.950.759/0001-96, com sede na Tv. Dezoito Nº 1696, bairro: Bela Vista, na cidade de Altamira no estado do Pará, CEP: 68.374-707, telefone: (93) 99127-0525 e-mail: comercial@vitalsolucoesambientais.com.br, doravante denominada **CONTRATADA** representada por seu sócio Sr. GILBERTO GONÇALVES CARNEIRO, brasileiro, divorciado, empresário, CPF nº 396.060.232-49, carteira de identidade nº 2351801 PC/PA, residente e domiciliado na Travessa Dezenove nº 1729, Fundos, Bairro Bela Vista, na cidade de Altamira, estado do Pará, CEP: 68.374-705, para os efeitos deste Termo Aditivo ajustam e acordam a modificação do Contrato Administrativo nº 349/2022, referente ao Pregão Eletrônico SRP nº. 9/2022-037-FMS, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93, e alterações introduzidas pela Lei Federal nº 8.883/94, observadas as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA I – DO CONTRATO

1.1 - As partes firmaram o Contrato Administrativo nº 349/2022, referente ao Pregão Eletrônico SRP nº. 9/2022-037-FMS, que teve as suas condições fielmente observadas pelas partes.

CLÁUSULA II – DO PRAZO

2.1 - As partes convencionam a prorrogação do prazo de vigência do contrato celebrado entre os signatários, por mais 12 (doze) meses, conforme autoriza Art. 57, Inciso II da Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores, iniciando em 22/06/2023 a 21/06/2024, com recondução total do valor.

CLÁUSULA III - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1 - As despesas decorrentes dos serviços contratados com base na presente licitação será em conformidade a com a Dotação Orçamentária a seguir:

- 10 302 0210 2.051 - Manutenção da Média e Alta Complexidade
- 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica



CLÁUSULA IV - DA RATIFICAÇÃO

4.1 - Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato, ora aditado, no que não contrariem o presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA V - DA PUBLICAÇÃO

5.1 - O presente Termo Aditivo será publicado, em extrato, no mural da Prefeitura, e na Imprensa oficial da União.

E, por estarem de acordo os representantes legais das partes firmam o presente Termo Aditivo, em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

Vitória do Xingu - PA, 22 de junho de 2023

CONTRATANTE – SAMUEL SILVA PORTILHO DE MELO
Secretário Municipal de Saúde

CONTRATADA: VITAL COMÉRCIO LOCAÇÃO E SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 04.950.759/0001-96

TESTEMUNHAS:

1 - _____ CPF: _____

2 - _____ CPF: _____